



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.630/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º - Fica revogado a partir de 15 de novembro de 2017 o Artigo 1º do Decreto nº **31.576/2017** que convalida os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Finanças, **LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA**, RG Nº 6.309.896-5/PR,
- Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL